



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 311/2020

DE 29 DE ABRIL DE 2020.

“AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2020 E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAPIM, dentro das atribuições que lhes são cabíveis, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir Crédito Especial para o Projeto de acordo com o detalhamento abaixo:

02.050 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2110 ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID19 – FMS

Fonte: 1214 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio

3390.30 99 Material de Consumo 16.409,36

Sub total 16.409,36

02.060 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2111 ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID19 – FMAS

Fonte: 1001 Recursos Ordinários

3390.32 99 Material de Distribuição Gratuita..... 10.000,00

Fonte: 1520 Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse dos Estados

3390.32 99 Material de Distribuição Gratuita..... 22.067,00

Sub total 32.067,00

Total..... 48.476,36